

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.572, DE 2025

Institui a Rota Turística Gastronômica de Roraima, como instrumento de valorização da cultura alimentar, da produção regional e do turismo sustentável, e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Suprima-se da ementa do projeto a expressão “e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

